

**EDITAL Nº 004/2026/CEN - CHAMADA SIMPLIFICADA DE APOIO À
EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO
AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROJETO PJ597-2026 LUZ GERAL - 2026**

PROCESSO Nº 23106.015840/2026-31

1. PREÂMBULO

1.1. A chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente Chamada Simplificada nº **004/2026/CEN** que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, durante o semestre letivo 2026.01, com vigência a partir de junho de 2026 e término em julho de 2026, no projeto de extensão do CEN abaixo listado:

. PJ597-2026 LUZ GERAL - 2026: O Luz Geral é um Projeto de Extensão de caráter cultural e educativo com foco em estudos operacionais na área da iluminação cênica e audiovisual. Tem por objetivo capacitar a comunidade da UnB para atuar com a iluminação cênica e áudio visual por meio de oficinas sobre os fundamentos da iluminação cênica e estudo de câmeras e captação de áudio; assessoria aos projetos de Pesquisa em Extensão do IDA/CEN que aspiram estabelecer diálogos com a linguagem audiovisual; e intercâmbios com artistas do DF. Propõe atuação em três instâncias fundamentais: formação, por meio das oficinas disponibilizadas anualmente; instrução técnica: por meio da assessoria nas disciplinas e nos projetos de pesquisa e extensão do CEN e intercâmbio com profissionais da área. Coordenador: Prof. Dr. Jackson Tea - contato: jose.jackson@unb.br

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Discentes de graduação da Universidade de Brasília, regularmente matriculados(as).

2.2. Preenchimento do Formulário de inscrição [AQUI](#).

2.3. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo as solicitações e incluindo o *link* do Currículo Lattes.

2.4. O(a) discente deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília e com matrícula efetuada em disciplinas durante todo o período de recebimento do auxílio, resguardados os períodos de férias e recessos letivos, assim determinados pela Universidade de Brasília.

2.5. O(a) discente selecionado(a) poderá perder o benefício do auxílio, por seu desligamento das atividades do projeto, conclusão ou trancamento de curso, ou por motivo que o descaracterize dos termos apresentados nesta chamada. O recurso remanescente poderá ser destinado a um(a) novo(a) discente, seguindo a lista de classificação.

2.6. Ao se inscreverem, os discentes, no ato da solicitação, atestam que conhecem e concordam com os requisitos e demais normas da presente chamada.

2.7. O Departamento de Artes Cênicas não se responsabiliza por solicitação de

inscrição não encaminhada via formulário estabelecido na presente chamada, por preenchimento incorreto ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo.

2.8. As informações prestadas no formulário do item 2.2, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) discente.

3. RECURSOS FINANCEIROS E VAGAS

3.1. Os recursos alocados serão provenientes do montante repassado pelo Instituto de Artes à Extensão de seus Departamentos, com aprovação do Colegiado do Departamento de Artes Cênicas, em sua 9ª reunião ordinária, realizada no dia 16/09/2025.

3.2. Assim sendo, o total de recursos financeiros destinados à presente chamada é de até R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para execução no semestre 2026.01, podendo ser alterado de acordo com anuência do Colegiado do Departamento de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

3.3. As despesas de custeio a serem contempladas por esta chamada visam a seleção de até 1 (um) discente, para concessão de bolsas de auxílio financeiro.

3.4. Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga para discente bolsista e 02 (duas) vagas para discentes voluntários.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Período:
Divulgação da Chamada	15/05/2026
Inscrições	15/05 a 19/05/2026
Análise das documentações e avaliação das solicitações	20/05/2026
Resultado	21/06/2026
Vigência das atividades	27/07/2025 a 31/07/2026

5. Atribuições do(a) bolsista

- 5.1. Participar das oficinas formativas da técnica do cometa cenas;
- 5.2. Participar de montagens de luz do departamento;
- 5.3. Organizar o laboratório de Iluminação Cênica;
- 5.4. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
- 5.5. Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.

6. Critérios para os candidatos (a) a bolsista

6.1. As solicitações para participação de discentes serão analisadas e priorizadas segundo os critérios indicados abaixo:

6.1.1. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral; o(a) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais;

6.1.2. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

6.1.3. Ter realizado a disciplina Encenação 3

6.1.4. Ter participado de alguma edição do Cometa Cenas na equipe técnica

6.1.5. Ter conhecimentos em Iluminação Cênica.

6.2. No caso de empate, em todos os itens elencados acima, o desempate será analisado e priorizado segundo os critérios indicados abaixo:

6.2.1. Vulnerabilidade econômica comprovada;

6.2.2. Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente.

6.2.3. Ter coordenado a técnica do Cometa Cenas.

6.4. Os resultados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (<https://cen.unb.br/>), conforme o cronograma apresentado (item 4), desta Chamada.

6.5. Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado via e-mail (cen@unb.br, com a especificação do Assunto: "Reconsideração Chamada Simplificada nº 004/2026/CEN"), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados.

7. REPASSE DE RECURSOS

7.1. Após a divulgação do resultado final, a coordenação deverá entrar em contato com os(as) discentes selecionados(as), para envio de termo de compromisso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Para concorrer a presente chamada, o(a) discente deverá estar adimplente junto ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG) em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

8.2. Os casos não previstos nesta chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto de extensão, cabendo análise do colegiado de curso do Departamento de Artes Cênicas da UnB, se necessário.

8.3. A presente chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da comissão de seleção ou do Departamento de Artes Cênicas da UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4. A presente chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site <https://cen.unb.br/>

Prof. Dr. Jackson Tea

Coordenador do Projeto de Extensão "PJ597-2026 LUZ GERAL - 2026"



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jackson Silva, Coordenador(a) do Instituto de Artes**, em 15/05/2026, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14238058** e o código CRC **D7579398**.

Referência: Processo nº 23106.015840/2026-31

SEI nº 14238058